

EDITAL N.º 078/2016/CAV

Abre matrícula para Turma Especial da disciplina **"Tópicos Especiais em Produção Vegetal - Análise Estatística de Dados Utilizando o Programa SAS"** aos **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em **Produção Vegetal** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina **"Tópicos Especiais em Produção Vegetal - Análise Estatística de Dados Utilizando o Programa SAS"** aos **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em **Produção Vegetal** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer o dia o período **11/12/2017 a 15/12/2017** para que os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em **Produção Vegetal** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.
- § 1.º As matrículas deverão ser efetivadas, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, nos seguintes horários: das **08:00h às 11:00h** e das **13:00h às 18:00h**;
- § 2.º Os alunos, discriminados no *caput* deste artigo, deverão, para efetuar matrícula, apresentar **"Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula"** (anexo I), o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador.
- Art. 3º Estabelecer que o **número de vagas** da disciplina é igual a **10(dez)**, sendo que o **preenchimento de tais vagas** será feito por **ordem de matrícula**.
- Art. 4º Designar o Prof. **Cassandro Vidal T. do Amarante** como professor responsável pela disciplina supracitada.
- Art. 5º Estabelecer o período de **22/01/2018 a 26/01/2018** para a ministração de aulas, sendo que:
- I. O Horário das aulas será: das **08:00h às 12:00h** e das **14:30h às 16:30h**.
 - II. O total de horas/aula por dia será 6 (seis), sendo que a carga horária da disciplina é de 30 (trinta) horas;
 - III. O local das aulas será na **sala de reuniões do setor de biotecnologia** do prédio do curso de graduação em Agronomia.
- Art. 6º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina, no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br), e, caso necessário, para os acadêmicos que não estão vinculados ao sistema SIGA, no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=160>.



Direção Geral

Art. 7º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, sendo que o modelo de procuração pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=541>.

Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 21 de novembro de 2017.

João Fert Neto
Diretor Geral do CAV



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Acadêmico: _____

Programa: _____

Curso: _____

Orientador: _____

Semestre: 2017/2

DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina

Lages, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Orientador